

PROJETO DE LEI Nº131, DE 2025

Institui o programa “Movimenta Marabá” no âmbito do Município de Marabá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o programa “Movimenta Marabá”, com o objetivo de promover a saúde física, mental e a integração comunitária por meio da implantação de pistas de caminhada e realização de rodas de conversa em espaços públicos.

Art. 2º O programa “Movimenta Marabá” tem como finalidades:

- I – Incentivar a prática regular de atividades físicas acessíveis à população;
- II – Oferecer espaços públicos adequados para caminhadas e exercícios ao ar livre;
- III – Promover rodas de conversa com temas relacionados à saúde mental, cidadania e bem-estar social;
- IV – Estimular a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos sociais.

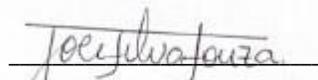
Art. 3º As ações do programa poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- I – Secretarias municipais, especialmente as de Saúde, Educação e Esporte;
- II – Organizações da sociedade civil;
- III – Profissionais das áreas de saúde, psicologia, educação física e assistência social;
- IV – Instituições de ensino e pesquisa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2025



Vereador Jocenilson Silva Souza

Gabinete 10



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover qualidade de vida à população de Marabá por meio da implantação do programa 'Movimenta Marabá'. A iniciativa visa estimular hábitos saudáveis através de atividades físicas e rodas de conversa, fortalecendo tanto a saúde física quanto a mental dos cidadãos. A criação de pistas de caminhada e a realização de rodas de conversa nos bairros promoverão maior integração social, além de oferecer espaços de escuta, acolhimento e orientação. Tais ações contribuem diretamente para a prevenção de doenças, redução do sedentarismo, além de fomentar a cidadania e o bem-estar coletivo. Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, que representa um importante avanço nas políticas públicas de saúde, esporte e assistência social no município.

Sala das sessões, 26 de Junho de 2025

Vereador Jocenilson Silva Souza

Gabinete 10